PORTARIA Nº 1000/SPO, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teórico/prático de MMA-GMP e MMA-AVIÔNICOS da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL JAMBOCK.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014**,** considerando o que consta do processo nº 00065.101012/2015-91

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos Cursos Teórico/Prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Habilitações Grupo Motopropulsor e Aviônicos da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL JAMBOCK, localizada na Rua Zacarias Alves Pereira, nº 1206, Bairro Aristocrata, CEP: 83030-480, na cidade de São José dos Pinhais – PR, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO

Publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2016, Seção 1, página 3.